

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	
---	---	---

DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO- RU/CND/PRAEC	
Responsável pela Demanda: Sueli Maria Teixeira Lima	Matrícula SIAPE: 2099392
E-mail: sulima@ufpi.edu.br / praec.ru@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 3215-5646
Objeto da futura contratação: A futura licitação tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo tipo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI.	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2024	ID do item no PCA: 53 a 74
Data de publicação no PNCP: 11/10/2023	Classe/Grupo: 8920, 8915, 8965, 8910, 8950, 8945, 8905, 8955, 8925, 7340, 8145, 8415, 6532, 8105, 7350, 8540, 8135, 7930, 7920, 6810, 8530, 4240.
Identificador da futura contratação: 154048-90019/2023	Código do PDM do Item: Os materiais a serem adquiridos foram cadastrados no PCA por classe/grupo, e não individualmente, por isso não consta o PDM do item.
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
1. Descrição da demanda.	
Aquisição de alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, de de higiene e limpeza e outros materiais diversos para atender demandas dos Restaurantes Universitários dos quatro campi da UFPI.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A contratação tem como objetivo adquirir gêneros alimentícios (secos e enlatados), materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e diversos , de acordo com o levantamento no PAC 2024, para o abastecimento dos Restaurantes Universitários, dos Campi da UFPI, durante o período entre junho/2024 e junho de 2025, considerando uma demanda de até 11.000 refeições por dia, conforme a seguir: Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia; Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio dos pregões 11/2023 e 14/2023, os quais encerram suas vigências no dia 08/05/2024 e 17/07/2024, respectivamente. Portanto, faz-se necessário e URGENTE , os procedimentos para substituição do mesmo.	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.	
Pregão 11/2023 (vigência encerra em 08/05/2024) e Pregão 14/2024 (vigência encerra em 17/07/2024).	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.	
Junho de 2024.	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (<i>Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência</i>)	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	
---	---	--

1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo: Sueli Maria Teixeira Lima / sulima@ufpi.edu.br/ RU/CND/PRAEC/ Nutricionista Coordenadora de Nutrição e Dietética.	1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo: Sueli Maria Teixeira Lima / sulima@ufpi.edu.br/ RU/CND/PRAEC/ Nutricionista Coordenadora de Nutrição e Dietética.
2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo: Daila Leite Chaves Bezerra/ dailaleite@ufpi.edu.br/ RU/CND/PRAEC/ Nutricionista Chefe da Divisão de Produção do RU Teresina	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo: Daila Leite Chaves Bezerra/ dailaleite@ufpi.edu.br/ RU/CND/PRAEC/ Nutricionista Chefe da Divisão de Produção do RU- CMPP.
3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo: Ana Cláudia de Carvalho Moura/ anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br/ RU/CND/PRAEC/ Nutricionista
DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.	
Teresina, 27 de fevereiro de 2023. Sueli Maria Teixeira Lima SIAPE Nº: 2099392 COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA
SIAPE N°: 2099392

Daila Leite Chaves Bezerra
SIAPE N°: 1147135

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA
SIAPE N°: 2099392

Daila Leite Chaves Bezerra
SIAPE N°: 1147135

Ana Cláudia de Carvalho Moura
SIAPE N°: 2144017